

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS

### EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06-2019

#### AVISO N.º 03 – RETIFICAÇÃO 003

A **Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC**, torna pública a retificação do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado n.º 06-2019, publicado em 10 de maio de 2019, para a seleção e contratação das diversas funções que menciona, conforme a seguir:

#### I- ONDE SE LÊ:

#### 6. DA FUNÇÃO PÚBLICA

6.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação, em caráter emergencial e por tempo determinado, para o preenchimento de vaga(s) para o exercício das atribuições de Agente Social, Assistente Administrativo, Assistente Social, Auxiliar de Farmácia, Educador Físico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Generalista, Médico Psiquiatra, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Geriatra, Médico Ginecologista/ Obstetra, Médico Infectologista, Médico Pediatra, Nutricionista, Psicólogo, Técnico de Segurança do Trabalho, Terapeuta Ocupacional, conforme as regras especificadas neste Edital;

#### 12. DA CLASSIFICAÇÃO

12.1 A nota de cada candidato, para fins de classificação, será a resultante do total de pontos obtidos na análise dos currículos (qualificação e experiência profissional), processados, de 0 (zero) a 300 (trezentos) pontos, para os cargos: Assistente Administrativo, Assistente Social, Auxiliar de Farmácia, Cirurgião Dentista, Educador Físico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Médico Generalista, Médico Psiquiatra, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Geriatra, Médico Ginecologista/ Obstetra, Médico Infectologista, Médico Veterinário, Médico Pediatra, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, sendo calculada da seguinte forma:

**II-LEIA-SE:**

**6. DA FUNÇÃO PÚBLICA**

6.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação, em caráter emergencial e por tempo determinado, para o preenchimento de vaga(s) para o exercício das atribuições de Assistente Administrativo, Assistente Social, Auxiliar de Farmácia, Educador Físico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Generalista, Médico Psiquiatra, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Geriatra, Médico Ginecologista/ Obstetra, Médico Infectologista, Médico Pediatra, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, conforme as regras especificadas neste Edital;

**12. DA CLASSIFICAÇÃO**

12.1 A nota de cada candidato, para fins de classificação, será a resultante do total de pontos obtidos na análise dos currículos (qualificação e experiência profissional), processados, de 0 (zero) a 250 (duzentos e cinquenta) pontos, para o cargo: Assistente Administrativo, de 0 (zero) a 300 (trezentos) pontos para os cargos: de Assistente Social, Auxiliar de Farmácia, Cirurgião Dentista, Educador Físico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Médico Generalista, Médico Psiquiatra, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Geriatra, Médico Ginecologista/ Obstetra, Médico Infectologista, Médico Veterinário, Médico Pediatra, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, sendo calculada da seguinte forma:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições contidas no edital.

Canoas, 14 de maio 2019.

---

VIVIANA COVATTI

**Superintendente Executivo<sup>1</sup>**

<sup>1</sup> Conforme competência atribuída no Decreto Municipal nº 863, de 26-12-2011, Art. 26. Inc V.